



**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 13 de Agosto de 2025, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, Luis Henrique Rafael, Orlando Amancio Taveira, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocadas, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho André Augusto Ulpiano Rizzardo. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Natasha Campos Barroso Rebello. Ausentes, em licença médica, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Antonio Francisco Montanagna e João Batista Martins Cesar, e, justificadamente, a Excelentíssima Sra. Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa. Participaram, ainda, para julgar processos de suas competências, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia, Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, Candy Florencio Thomé, Luciana Mares Nasr e Robson Adilson de Moraes. Participaram, ainda, para compor processo em prosseguimento, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Regiane Cecília Lizi e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Mauricio de Almeida.

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 30/07/2025 (quarta-feira), 31/07/2025 (quinta-feira), 04/08/2025 (segunda-feira) e 07/08/2025 (quinta-feira) e considerados publicados nos dias 31/07/2025 (quinta-feira), 01/08/2025 (sexta-feira), 05/08/2025 (terça-feira) e 08/08/2025 (sexta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/sWDZ4dL2NnU?feature=share> e [https://youtube.com/live/tQr21Etxu\\_0?feature=share](https://youtube.com/live/tQr21Etxu_0?feature=share).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 13 de Agosto de 2025. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

---

**WILTON BORBA CANICOBA**

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO**

**PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC**